



MINISTÉRIO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

**DECRETO Nº 513 DE 10 DE MAIO DE 1.984.-**

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de cruzeiros), destinados a supletar as seguintes verbas:

### S U P L E M E N T A

- 3190- 03.07.020.2.06	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 2.000.000,00
- 3130- 03.07.021.2.13	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
- 3120- 08.46.224.2.31	Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00
- 3190- 08.46.224.2.33	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 2.000.000,00
- 3120- 10.58.323.2.35	Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
- 3130- 10.58.323.36	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
- 3190- 10.58.323.2.29	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 10.000.000,00

### R E D U Z

- 4110- 10.58.323.1.08 Obras e Instalações Cr\$ 47.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM RAMOS  
Prefeito

WAGNER FERRARI  
Contador

Publicado no quadro de editais na mesma data.